



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,

VEREADOR DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA

O vereador GILVAN AGUIAR COSTA (GILVAN DA FEDERAL), no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito LORENZO PAZOLINI, com fundamento no Art. 188 da Resolução nº 1.919/13 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) a seguinte

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Vitória, que solicite à Secretaria competente, ações imediatas que compreende em: lavagem da praça; troca da areia da área de recreação das crianças; raspagem de lambe-lambe e pintura dos postes; pintura de paredes pichadas; melhoria da iluminação pública; serviço de paisagismo; poda das árvores; pintura das faixas de pedestres. No entorno da **Rua Sete de Setembro e Praça Ubaldo Ramalhete, Centro, Vitória-ES.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Vitória está entre os bairros mais antigos da capital Capixaba. Importante patrimônio para a sociedade, reúne grandes memórias desde a fundação. A indicação tem como objetivo atender o apelo da população para a revitalização do Centro Histórico, para que suas ruas, praças e bancos, seja novamente um lugar comunitário, de reunião e de troca de experiências.

ANEXOS



*Paredes pichadas Rua 7.



*Praça Ubaldo Ramalhete (paredes pichadas, praça suja com dejetos de moradores de rua, necessário lavagem e acionamento do SEDEC para recolher os entulhos).